



Ofício Parecer Transporte nº 090/2026/FME

Lages, 21 de maio de 2026.

Ilmo. Sr. Lucas Angelo Picinini

Assunto: Solicitação Transporte – Novo Hamburgo/RS– 02/07/2026

Prezado,

A Fundação Municipal de Esportes de Lages vem, por meio deste, informar que a solicitação de transporte da **Associação Picinini Academy** foi aprovada pela Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte. A concessão está em conformidade com o **Decreto 22.698/2025**.

É fundamental que a entidade cumpra o estabelecido no referido Decreto durante a utilização do transporte e realize a devida prestação de contas.

O transporte será disponibilizado com veículo próprio da FME – **Ônibus 33 Lugares**, e a associação deverá entrar em contato com a Fundação Municipal de Esportes, falar com Samara, a fim de confirmar o horário de saída, bem como demais informações operacionais relativas à viagem como encaminhamento de Listagem de Passageiros.

DAS RESPONSABILIDADES E DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Para a viabilização do transporte e segurança jurídica da operação, a Associação fica ciente de que:

1. **Prazo de Listagem:** A entidade deve encaminhar a listagem completa de passageiros (Nome e RG/CPF) com antecedência mínima de **02 (dois) dias úteis** à data da viagem. Este prazo é indispensável para a emissão do manifesto de viagem. A Listagem nunca poderá ter número de passageiros superior ao número indicado no ofício de solicitação.
2. **Transporte de Menores:** Caso haja atletas ou acompanhantes menores de 16 anos, a Associação é a única responsável por garantir que estes portem **documento de identidade original** e a devida **autorização de viagem**, conforme exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).
3. **Fiscalização:** Em caso de abordagem por órgãos de segurança (Polícia Rodoviária Federal ou Polícia Rodoviária Estadual), a ausência da lista oficial ou de documentos de identificação dos passageiros poderá acarretar a retenção do veículo, sendo a responsabilidade integral da entidade solicitante.

A ausência da listagem no prazo estabelecido ou a falta de documentação adequada dos passageiros impossibilitará a realização do transporte por parte desta Fundação.



Agradecemos a atenção e renovamos ensejos de estima e apreço.

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

Tyrone Machado

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (***.902.549-**)

em 19/06/2026 15:43:26 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* FELIPE DIEGO FREITAS (***.537.159-**)

em 22/06/2026 08:39:36 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* SAMARA SALEH (***.922.099-**)

em 22/06/2026 08:41:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* TYRONE MACHADO (***.240.939-**)

em 22/06/2026 09:58:46 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (***.359.199-**)

em 23/06/2026 15:17:34 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/d644450b-8334-472c-b2f4-140e1efdaf20>





R. José Luiz Bottini, 915 – Vila Comboni, Lages - SC, 88506-100
CNPJ 66.106.414/0001-08

ANEXO I

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE

BLOCO 01 – IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITANTE

I – SOLICITANTE	Associação Picinini Academy
II – CRED/CMD	
III – RESPONSÁVEL LEGAL	Lucas Angelo Picinini
IV – TELEFONE DE CONTATO	(49) 99822-6662 – (49) 99925-5097
V – E-MAIL	cucas_picinini10@icloud.com

BLOCO 02 – IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO

I – MODALIDADE	Futebol de Campo
II – NOME DO EVENTO	Sul Brasileiro BG PRIME
III – PROMOTOR DO EVENTO	BG PRIME
IV – DATA DO EVENTO	03 de julho de 2026
V – CIDADE SEDE DO EVENTO	Novo Hamburgo/RS
VI – LOCAL DO EVENTO	Estádio Municipal
VII – NÍVEL DE ABRANGÊNCIA	Sul Brasileiro
VIII – JUSTIFICATIVA DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO	<p>A participação na competição de nível Sul-Brasileiro é de grande importância para o desenvolvimento esportivo dos atletas que representam nossa equipe nos Joguinhos competição da Fesporte.</p> <p>Disputar uma competição deste nível proporciona aos jovens atletas experiências fundamentais, enfrentando equipes qualificadas e aumentando o ritmo e a intensidade competitiva, fatores essenciais para a evolução técnica, tática, física e emocional dos jogadores.</p> <p>Além disso, a competição serve como preparação direta para os Joguinhos, permitindo que os atletas adquiram maior confiança, disciplina e vivência em jogos de alto rendimento, contribuindo para que representem nossa cidade e nossa equipe em um nível mais competitivo.</p> <p>A participação também fortalece o futebol de base, incentiva o esporte entre os jovens e amplia as oportunidades de desenvolvimento dentro e</p>



R. José Luiz Bottini, 915 – Vila Comboni, Lages - SC, 88506-100
CNPJ 66.106.414/0001-08

	fora de campo, através da convivência, responsabilidade e espírito coletivo proporcionados pelo esporte.
--	--

BLOCO 03 – INFORMAÇÕES SOBRE A DELEGAÇÃO E TRANSPORTE

I – QUANTITATIVO DE ATLETAS INSCRITOS NA COMPETIÇÃO	32
II – QUANTITATIVO DA COMISSÃO TÉCNICA/EQUIPE DE APOIO	1
III – QUANTIDADE TOTAL DA DELEGAÇÃO	33
IV – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE PARTIDA DE LAGES AO EVENTO	02 de julho de 2026 às 14h00min.
V – PREVISÃO DO DIA, DATA E HORÁRIO DE RETORNO DO EVENTO A LAGES	03 de julho de 2026 após o último jogo da equipe.
VI – LOCAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE	Jones Minosso
VI – EM CASO DE PERNOITE, INFORMAR O LOCAL	Hotel
VII – NOME DO CHEFE DE DELEGAÇÃO	Lucas Angelo Picinini

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e fidedignas, responsabilizando-me integralmente pela organização e logística da viagem, pela segurança e integridade dos atletas durante todo o período, bem como pelo zelo e cuidado dos mesmos e pelo cumprimento das exigências previstas no DECRETO Nº 22.698, de 22 de abril de 2025.

LUCAS ANGELO PICININI
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO
PICININI ACADEMY

Lages, 14 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
LUCAS ANGELO PICININI
Data: 22/05/2026 23:04:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>